

	Procedimento Operacional: Política de Meio Ambiente	Código: CBG-01.007.001.REV_01	Edição: 1ª
	Área: Coordenação Ambiental	Data: 21/11/2016	Folha: 1 de 3

HISTORICO DE MODIFICAÇÕES

Edição	Data	Alteração em relação à versão anterior
1ª	21/11/2016	CBG-01.007.001.Edição inicial
2ª	29/11/2018	Revisão

GRUPOS DE ACESSO

Nomes dos grupos
Diretores, Gerentes, Coordenadores e Colaboradores.

NORMATIVOS ASSOCIADOS

Nome dos Normativos

1. Finalidade

A *Política de Meio Ambiente* tem a finalidade de projetar a todos os grupos de interesse que se relacionam com o Consórcio e com suas Consorciadas, cuja sociedade dominante, no sentido estabelecido pela lei, é o Consórcio UHE Baguari (“**CBG**”).

A este respeito, o Comitê Deliberativo do Consórcio considera o meio ambiente como o elemento central do conceito de sustentabilidade e, em particular, um dos três pilares para alcançar um modelo energético sustentável, juntamente com a competitividade e a segurança do fornecimento.

O Consórcio, consciente de seu potencial para contribuir para a conservação e proteção do meio ambiente, assume voluntariamente a responsabilidade de liderar a luta contra a mudança climática e a preservação da biodiversidade.

Além disso, o Consórcio concebe o respeito pelo meio ambiente como um dos valores corporativos que determinam toda sua estratégia de negócio ao ser chave na configuração de um modelo energético sustentável, o que se traduz, no âmbito ambiental, em menores emissões e maior eficiência na produção e uso da energia, assim como no cumprimento da normativa ambiental e das melhores práticas internacionais estabelecidas nesta matéria.

Assim sendo, mediante uma política de informação transparente e uma estratégia de diálogo constante, o Consórcio dá resposta às expectativas de seus grupos de interesse em relação com à preservação do meio ambiente, às exigências regulatórias cada vez mais intensas e ao escrutínio constante da gestão por parte de analistas, avaliadores e diferentes agentes da sociedade civil, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável recentemente aprovados pela Organização das Nações Unidas (2015-2030).

2. Âmbito de aplicação

Esta Política de Meio Ambiente é de aplicação no Consórcio UHE Baguari, dentro dos limites legalmente estabelecidos por suas Consorciadas.

3. Organização ambiental descentralizada

A definição e execução da Política de Meio Ambiente no Consórcio compete aos órgãos de administração que o conformam, de acordo com a estrutura societária e de modelo de negócio do Consórcio definidos por suas Consorciadas.

O Consórcio se dotou de uma organização que aborda a gestão do meio ambiente de uma forma descentralizada.

Desta maneira, compete ao Comitê Deliberativo da UHE Baguari e à Diretoria do Consórcio, respectivamente, estabelecer e fiscalizar a aplicação da estratégia e da organização ambiental em âmbito do Consórcio e suas Consorciadas.

Por sua parte, a Área de Meio Ambiente propõe os modelos e sistemas de gestão, concretiza as diretrizes ambientais e os objetivos associados a estas, coordenando toda a ação ambiental do Consórcio. Por último, aplicando o princípio de subsidiariedade, os assuntos concretos que afetam os negócios relacionados com o meio ambiente são tratados e resolvidos em cada caso pela área de meio ambiente do Consórcio.

4. Compromissos em matéria de meio ambiente

O desenvolvimento de energias limpas e o respeito pelo meio ambiente são pilares básicos do modelo de produção energética do Consórcio UHE Baguari. O Consórcio considera a dimensão ambiental como uma prioridade no planejamento de seus negócios, obrigando-se a promover a inovação, a ecoeficiência e a redução progressiva dos impactos ambientais nas atividades que desenvolve o Empreendimento, com o fim de que a energia se converta em um motor sustentável da economia e em uma aliada do desenvolvimento equilibrado.

Por isso, consciente da importância deste fator para o desenvolvimento de sua missão empresarial, bem como para suas Consorciadas e outros grupos de interesse relevantes com os quais interage, o Consórcio se compromete a promover a inovação neste campo e a ecoeficiência (redução do impacto ambiental por unidade de produção), ou seja, a reduzir progressivamente os impactos ambientais de suas atividades, instalações, produtos e serviços, assim como a oferecer, promover e investigar soluções ecoeficientes em seu mercado, harmonizando, deste modo, o desenvolvimento de suas atividades com o legítimo direito das gerações presentes e futuras a desfrutar de um meio ambiente adequado.

Neste sentido, a Política de Meio Ambiente abrange um objetivo concreto de redução gradual da intensidade de emissões de gases de efeito estufa.

Do mesmo modo, o Consórcio aperfeiçoa a gestão da água, resíduos perigosos e não perigosos através de sistemas implantados que estabelecem objetivos e metas sobre, entre outros aspectos, a redução de resíduos, a adoção de boas práticas no uso da água e a utilização de materiais reciclados.

5. Instrumentos para o acolhimento e impulso dos compromissos ambientais

Os compromissos do Consórcio em matéria ambiental são impulsionados por meio de:

- a) Estrutura organizacional e de responsabilidades claramente definidas no âmbito do meio ambiente e a sustentabilidade em geral, descentralizado e apoiado no princípio de subsidiariedade;
- b) Políticas específicas, como esta Política de Meio Ambiente e outras relacionadas com aspectos concretos de relevância, como são a biodiversidade e a mudança climática;
- c) Consideração da variável ambiental nas políticas de controle e gestão de riscos;
- d) Sistema de gestão ambiental global, que permite reduzir os riscos ambientais, melhorar a gestão dos recursos e aperfeiçoar os investimentos e os custos;
- e) Dotação de orçamentos específicos;
- f) Elaboração periódica de planos estratégicos concretos, que determinam as prioridades estratégicas e os assuntos-chave em matéria ambiental;
- g) Estabelecimento de objetivos concretos e verificáveis de caráter ambiental;
- h) Formação e informação a diretores e empregados; e
- i) Colaboração com fornecedores para que o respeito ao meio ambiente seja um princípio que instrua toda a cadeia de produção de valor do Consórcio e suas Consorciadas;

Tudo isso de modo que os diferentes níveis da organização sejam conscientes da importância do respeito ao meio ambiente no planejamento e posterior desenvolvimento das atuações do Consórcio, e de que todos os empregados contribuam com seu trabalho diário ao cumprimento dos objetivos que se adotem neste campo.

6. Princípios básicos de atuação do Consórcio em matéria ambiental

Para colocar em prática estes compromissos, o Consórcio será guiado pelos seguintes princípios básicos de atuação:

- a) Respeitar a normativa ambiental vigente, na medida do possível, antecipar-se à aplicação de nova normativa, quando for mais exigente, e cumprir com os compromissos voluntariamente adquiridos e com a normativa internacional de comportamento ambiental, especialmente quando estes forem mais ambiciosos;
- b) Conhecer e avaliar, de forma contínua, os riscos ambientais das instalações produtivas, assim como melhorar e atualizar constantemente os mecanismos propostos para mitigá-los ou erradicá-los;
- c) Estabelecer indicadores e sistemas de prova litográfica que permitam conhecer e comparar, de forma objetiva, o impacto ambiental das distintas atividades do Consórcio, categorizando-os e permitindo a rastreabilidade de suas causas, com o objetivo de poder empregar tal informação de forma eficaz no processo de tomada de decisão dos negócios da UHE Baguari e de suas Consorciadas;
- d) Prevenir a materialização desses riscos e, quando for o caso, atenuar as consequências dessa materialização, incluindo, oportunamente, a constituição de garantias financeiras;
- e) Integrar plenamente a dimensão ambiental e o respeito ao entorno natural na estratégia do Consórcio;
- f) Garantir permanentemente a compatibilidade da proteção do meio ambiente, a satisfação das necessidades sociais em matéria energética e a criação de valor sustentável por meio da inovação e da ecoeficiência, contribuindo com um modelo energético sustentável e responsável;
- g) Consumir responsabilmente, fazendo um uso sustentável dos recursos e aumentando, na medida do possível, o consumo de recursos de natureza renovável;
- h) Incorporar a dimensão ambiental aos processos de decisão sobre os investimentos e ao planejamento e execução de atividades, fomentando sua consideração nas análises de custo-benefício;
- i) Estabelecer sistemas de gestão adequados, baseados na filosofia da melhora contínua, que contribuam para reduzir os riscos ambientais e que incluam:
 1. Esforço contínuo de identificação, avaliação e redução dos efeitos ambientais negativos das atividades, instalações, produtos e serviços do Consórcio;

2. Informação e formação aos empregados sobre os efeitos derivados do desenvolvimento de processos e produtos do Consórcio, para minimizar os efeitos negativos de suas atividades sobre sua saúde e sobre o meio ambiente;
 3. Desenvolvimento de planos e programas que estabeleçam objetivos e metas, e atualização de planos de emergência que permitam reduzir riscos, minimizar os efeitos ambientais negativos e controlar regularmente os avanços e a eficácia das medidas aplicadas, fomentando a melhora contínua dos processos e práticas do Consórcio;
 4. Desenvolvimento de atividades de acompanhamento, medição e, quando for o caso, correção; e
 5. Desenvolvimento de auditorias internas e externas.
- j) Identificar e incorporar as melhores técnicas disponíveis para a produção e distribuição de energia elétrica de um ponto de vista técnico, econômico, ambiental e social;
- k) Respeitar a natureza, a biodiversidade e o patrimônio histórico-artístico nos entornos naturais em que se encontram as instalações do Consórcio;
- l) Fomentar a investigação e o desenvolvimento de novas tecnologias e processos que contribuam para fazer frente à mudança climática, e outras provocações ambientais com um enfoque preventivo e que possibilitem uma utilização mais eficiente dos recursos naturais para avançar para um modelo energético mais sustentável, incluindo a mobilidade elétrica;
- m) Promover um comportamento do Consórcio acorde com os princípios desta Política de Meio Ambiente, valorizando o alinhamento com esta, particularmente na seleção de empreiteiros e fornecedores;
- n) Estabelecer um diálogo construtivo com as Administrações Públicas, organismos reguladores, organizações não governamentais, organismos multilaterais, Consorciadas, comunidades locais e demais grupos de interesse, com a finalidade de:
1. Conhecer mutuamente os interesses e objetivos de uma e outra parte;
 2. Trabalhar conjuntamente na busca de soluções a problemas e dilemas de caráter ambiental;
 3. Contribuir ao desenvolvimento de uma política pública útil do ponto de vista ambiental e eficiente em termos econômicos; e
 4. Conscientizar sobre a importância de tomar medidas para a redução de emissões de gases de efeito estufa.
- o) Informar de maneira transparente sobre os resultados e as atuações ambientais, mantendo os canais adequados para favorecer a comunicação com os grupos de interesse e reconhecendo tanto os lucros quanto os aspectos de melhoria;
- p) Compartilhar com suas Consorciadas o conhecimento adquirido para melhorar seu comportamento ambiental em relação com a energia; e

- q) Apoiar medidas legais, iniciativas e inovações orientadas a permitir uma maior eletrificação dos usos de consumo da economia como vetor eficaz e eficiente de luta contra a mudança climática.